ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Município de Pareci Novo / RS
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

INTRODUÇÃO

a) O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.
b) O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.
c) O presente **ETP** reúne o conjunto de informações indicativas e as condições preliminares exigíveis para a contratação e fornecimento de manutenção para um pneu da Retroescavadeira Randon, placa IXU-6040, que pertence a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

1. **NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**:

A presente demanda refere-se à necessidade de realização de um conserto de pneu e uma montagem e desmontagem da Retroescavadeira Randon, placa IXU-6040, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

O serviço necessário inclui: 01 CONSERTO PNEU E 01 MONTAGEM E DESMONTAGEM;

ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO A INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO

A demanda está alinhada com as atribuições da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e com o planejamento das ações voltadas à manutenção da frota e equipamentos utilizados na prestação de serviços essenciais à população e ao setor produtivo rural.

2. **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:**

O serviço adquirido deve ser compatível com o modelo da Retroescavadeira, placa IXU-6040 novas, de boa qualidade, atendendo às especificações técnicas recomendadas pelo fabricante ou equivalentes, garantindo segurança e desempenho adequado do equipamento.

3. **ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES DE CONTRATAÇÃO:**

A estimativa de custo da contratação baseia-se no orçamento obtido, o qual detalha os serviços necessários, servindo como referência para a definição do valor estimado da contratação conforme o orçamento que será anexado na solicitação.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Foi realizado levantamento de mercado por meio de pesquisas na plataforma digital Talski, utilizadas como parâmetro complementar de mercado, conforme documentos inseridos na solicitação.

6. ESTIMATIVA DE CUSTO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de até **R$ 280,00** considerando a tabela abaixo.

Ordem	Empresa	Valor Total
1	BORRACHARIA KM CNPJ:67.015.968.0001-62	R$280,00

7. ANÁLISE DE RISCOS

A não aquisição do serviço poderá resultar na paralisação, comprometendo a execução dos serviços da Secretaria, gerando atrasos, prejuízos operacionais e possível aumento de custos com manutenções emergenciais.

Com a aquisição, o risco operacional é mitigado, garantindo a continuidade dos serviços públicos.

8. JUSTIFICATIVAS PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO:

A aquisição ora em debate é composta por itens divisíveis, de acordo com suas características técnicas e peculiaridades de comercialização no mercado. Por isso, o critério de adjudicação será por menor preço por item. A divisão do material por item com a possível ampliação da quantidade de contratos, revela-se administrativa e economicamente interessante, vez que propicia a ampliação da concorrência ampla entre os fornecedores, contribuindo para preços mais vantajosos.

O objetivo da aquisição é o de melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade.

9. PROVIDENCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) Elaboração do termo de referência, após aprovação do estudo técnico preliminar;
b) Realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
c) Encaminhamento do processo para análise jurídica;
d) Análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
e) Resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
f) Realização do certame, com suas respectivas etapas.

A gestão se dará por parte do titular da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e a fiscalização do objeto por parte do servidor **Maico Jose Nonemacher.**

10. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

Não se vislumbra com a presente contratação impacto ambiental.

11. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Diante do exposto, conclui-se que a aquisição do serviço é necessária, viável e adequada, atendendo ao interesse público e assegurando a continuidade dos serviços essenciais prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Pareci Novo, 08 de Outubro de 2026.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Assinado digitalmente por LORENI CRISTINA REINHEIMER
***.001.050-**

Assinado digitalmente por: MAICO JOSE NONEMACHER
***.184.140-**